

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	EDUARDO OZON IMBROSIO	247
FISCAL TÉCNICO	DIOGO DINIZ DE ANDRADE	262
FISCAL ADMINISTRATIVO	WESLEY MOYSES RAMALHO FEITOSA	308
SUPLENTE	RAFAEL QUARESMA BAPTISTA	277

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06 de março de 2023.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 22 de março de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 39/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0004200/2021.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – VITÓRIA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA-ME - CNPJ: 05.266.904/0001-87.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, DILATANDO A VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 4(QUATRO) MESES, COM TERMO INICIAL DE PRORROGAÇÃO EM 30/01/2023 E TÉRMINO EM 30/05/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR S.A., BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES;

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023.

MARICÁ, 22 DE MARÇO DE 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 37/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5237/2020.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A – MESOSFERA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ:05.921.043/0001-23.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, DILATANDO A VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, COM TERMO INICIAL DE PRORROGAÇÃO EM 28/03/2023 E TÉRMINO EM 28/09/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 6 (SEIS) MESES;

DATA DE ASSINATURA: 20/03/2023.

MARICÁ, 23 DE MARÇO DE 2023

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 102 de 23 de março de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAULO SOUZA NETO, matrícula 481, a partir de 10/03/2023, para o cargo de Diretor Interino de Sustentabilidade (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Sustentabilidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 10/03/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

Processo Administrativo n.º 8421/2021

Termo de Contrato n.º 14/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E CONTROLE TECNOLÓGICO DAS OBRAS QUE SERÃO DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICA S.A. – CONSÓRCIO QUANTA ENGEVIX.

DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 24/03/2023.

Maricá, 24 de março de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

### **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 09/2023

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13316/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EMISSÃO DE APÓLICE DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DOS GESTORES – TAMBÉM CONHECIDA COMO D&O (DIRECTORS &

OFFICERS), PARA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL, PRESIDÊNCIA, DIRETORIA EXECUTIVA E PARA OS RESPECTIVOS SUBSTITUTOS E INTERINOS, DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ S/A – SANEMAR  
PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S.A.

FUNDAMENTO LEGAL: O ART. 159 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR – RILC E A LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

VALOR: R\$ 940.000,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.04.122.0099.2218

FONTE: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 82/2023 E 171/2023.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023.

RITA DE CASSIA ROCHA LIVERMORE

DIRETORA PRESIDENTE

SANEMAR

PORTARIA Nº 016/2023 – DP, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ– SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR – RILC; e

Considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 158/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 09/2023, referente ao Processo Administrativo nº 13316/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EMISSÃO DE APÓLICE DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DOS GESTORES – TAMBÉM CONHECIDA COMO D&O (DIRECTORS & OFFICERS), PARA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL, PRESIDÊNCIA, DIRETORIA EXECUTIVA E PARA OS RESPECTIVOS SUBSTITUTOS E INTERINOS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ S/A – SANEMAR, a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestora: NICOLLI PAISON MACEDO DE BARROS, matrícula nº 800.227;

II- Fiscal: DIEGO DA SILVA PIRES MENDES, matrícula nº 800.258;

III- Fiscal: KAROLINNE MENDES DOS SANTOS, matrícula nº 800.106;

IV- Fiscal: CRISTINA DA COSTA MACHADO, matrícula nº 800.173;

V- Gestor Suplente: LEANDRO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 800.161; e

VI- Fiscal Suplente: BRENDA FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 800.098.

Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 23 de março de 2023.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 23 de março de 2023.

Rita Rocha

Diretora Presidente Sanemar

Mat.: 800.092

### **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

Processo Administrativo nº 0020668/2022

UASG: 929370

Objeto: Aquisição, por dispensa de licitação, de discos de tacógrafos diários e semanais de acordo com as normas IMETRO, CONTRAN e demais leis em vigor.

A Empresa Pública de Transportes torna público que realizará, no dia 03 de abril de 2023, às partir de 08h00min, Dispensa Eletrônica para aquisição do objeto supracitado, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, II, da Lei 14.133/2021. Propostas e demais informações deverão ser enviadas exclusivamente por meio do Portal de Compras do Governo Federal em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Com intuito de selecionar a proposta mais vantajosa, será concedido prazo superior a 03 (Três) dias úteis a partir dessa publicação. Maiores informações pelo e-mail [cpl@eptmarica.rj.gov.br](mailto:cpl@eptmarica.rj.gov.br), Telefone: (21) 2638-1825.

EXTRATO DO TERMO Nº 07 DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO Nº 02/2023 DO CONTRATO Nº 13/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL QUE CELEBRAM ENTRE SI AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA.

OBJETO: RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA, DO TERMO Nº 02/2023 DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 13/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO 02/2023 DE ADITIVO DE PRAZO, PASSA A TER A SEGUINTE